



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|          |     |
|----------|-----|
| PROC. N° | 124 |
| Fls. n°  | 22  |
| Ass:     |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.055.864/0001-50<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/10/2004 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PAPELARIA NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R TIRADENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br>16A                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>77.960-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>AUGUSTINOPOLIS    |
| UF<br>TO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PAPELARIA-NACIONAL@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | TELEFONE<br>(63) 3456-0107     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/10/2004            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 14:17:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

|                  |     |
|------------------|-----|
| PRÉF. M. CB - TC | 124 |
| PROC. nº         |     |
| FLS nº           | 23  |
| Ass:             |     |

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.055.864/0001-50<br>MATRIZ                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/10/2004 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.29-1-02 - Chaveiros |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                   |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R TIRADENTES                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>16A                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>77.960-000                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>AUGUSTINOPOLIS    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PAPELARIA-NACIONAL@HOTMAIL.COM                                                                                                                                              |                                                     | UF<br>TO                       |
| TELEFONE<br>(63) 3456-0107                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/10/2004            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 14:17:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## 3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

**"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"**

|          |     |
|----------|-----|
| PROC. n° | 124 |
| FLS n°   | 24  |
| Ass:     |     |

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, de natural de Graça Aranha - MA, nascido em 23.03.1.961, empresário, portador do CPF nº. 176.374.733 - 68, RG nº. 1.230.478 SSP/TO expedida em 28/03/2011, domiciliado na Rua Tiradentes, nº. 16 A, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000, filho de Candido Arcanjo Ribeiro e Benta Noletto de Sousa; e **MARIA DA CRUZ RIBEIRO**, brasileira, natural de Barão de Grajau - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03.05.1.964, empresária, portadora do RG nº. 031642592006-2 SSP/MA expedida em 01/09/2006 e CPF: 365.023.833 - 00, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº. 16 A, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000, filha de Pedro Nogueira e Izidia Nogueira, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA**, com sua sede social situada na **RUA TIRADENTES, Nº. 16 A SALÃO, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO, CEP: 77.960 - 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **1720036424-8** em 17/01/2011, **CNPJ: 07.055.864/0001 - 50**, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA**, e tem sede e domicílio no município de Augustinópolis - TO, na Rua Tiradentes nº 16 A, Salão, Centro, CEP 77.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade **MARIA DA CRUZ RIBEIRO**, possuidora de 12.000 (Doze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), e, neste ato sede e transfere ao sócio **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO**, dando-lhe plena e rasa quitação, sem nada mais a reclamar de direitos na sociedade, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com a cessão e transferência das quotas do sócio que se retira, o capital social fica distribuído para sócio da seguinte forma:

| SÓCIOS               | QUOTAS | VALOR<br>(R\$) | %      |
|----------------------|--------|----------------|--------|
| JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO | 72.000 | 72.000,00      | 100,00 |
| <b>TOTAL</b>         | 72.000 | 72.000,00      | 100,00 |

## 3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

**"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"**

|                      |
|----------------------|
| PROF. M. C. B. - 124 |
| PROC. n°             |
| FL. n° 25            |
| Ass:                 |

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** - O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA**, e tem sede e domicílio no município de Augustinópolis - TO, na Rua Tiradentes nº 16 A, Salão, Centro, CEP 77.960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais), dividido em 72.000 (Setenta e Dois Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS                      | QUOTAS | VALOR<br>(R\$) | %      |
|-----------------------------|--------|----------------|--------|
| <b>JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO</b> | 72.000 | 72.000,00      | 100,00 |
| <b>TOTAL</b>                | 72.000 | 72.000,00      | 100,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto o CNAE:

## 3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

**"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"**

|                     |     |
|---------------------|-----|
| PROF. M. C. B. - TC | 124 |
| Ass. n°             | 26  |
| Ass:                |     |

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria - 4761-0/03, Lojas de Variedades - 4713-0/02; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos - 9511-8/00; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/01; Fotocópias - 8219-9/01; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - 4753-9/00; Chaveiros - 9529-1/02; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico - 4759-8/99; Comércio Varejista de Móveis - 4754-7/01; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários - 4789-0/05; Comércio Varejista de Material Elétrico - 4742-3/00; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - 4744-0/01; Comércio Varejista de Artigos e Colchoaria - 4754-7/02; Comércio Varejista de Tecidos - 4755-5/01; Comércio Varejista de Artigos e Armarinho - 4755-5/02; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - 4755-5/03; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios - 4756-3/00; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - 4759-8/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - 4763-6/01; Comércio Varejista de Livros - 4761-0/01; Comércio Varejista de Mercadoria, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados - 4711-3/02; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - 4781-4/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763-6/02; Comércio Varejista Especializado de Equipamento de Telefonia e Comunicação - 4752-1/00 e Comércio Varejista de Artigos de Viagem - 4782-2/02;

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

## 3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

**"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"**

|                   |     |
|-------------------|-----|
| PROSP. M. CB - TC | 124 |
| DAC. F.           |     |
| FLE n°            | 27  |
| Ass:              |     |

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio poderá de comum acordo realizar distribuição de lucro mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O sócio poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão os direitos às quotas. Entretanto, não havendo interesse de participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 06(seis) meses.

**Parágrafo primeiro** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo segundo** – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

## 3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

**"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"**

|                   |     |
|-------------------|-----|
| PROSP. M. CS - TO | 124 |
| PROSP. N°         |     |
| PLS N°            | 28  |
| Ass:              |     |

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos ao presente Instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da cidade de **Augustinópolis - TO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

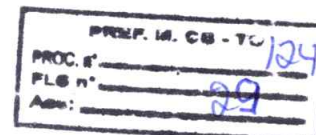
Augustinópolis - TO, 26 de Novembro de 2021.

---

**José Ribamar Ribeiro**  
**Sócio Administrador**

---

**Maria da Cruz Ribeiro**  
**Sócia - Retirante**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 17637473368                      | JOSE RIBAMAR RIBEIRO  |
| 36502383300                      | MARIA DA CRUZ RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2021 08:41 SOB N° 20210593938.  
PROTOCOLO: 210593938 DE 26/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108687170. CNPJ DA SEDE: 07055864000150.  
NIRE: 17200364248. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.  
J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

**2º NOME E SOBRENOME**  
 JOSE RIBAMAR RIBEIRO

**1ª HABILITAÇÃO**  
 24/04/1997

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
 23/03/1961 GRACA ARANHAMA

**4a DATA EMISSÃO** 19/07/2023 **4b VALIDADE** 13/08/2028 **ACC** D

**4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 1230478 SSP TO

**4d CPF** 176.374.733-68 **5 Nº REGISTRO** 00177551007 **6 CAT. HAB.** AB

**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRO

**FILIAÇÃO**  
 CANDIDO ARCANJO RIBEIRO

**BENTA NOLETA DE SOUSA**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

**8** ACC **9** D   
 A **D1**   
 A1 **BE**   
 B **CE**   
 B1 **C1E**   
 C **DE**   
 C1 **D1E**

**10** 11 12

**12 OBSERVAÇÕES**

**LOCAL**  
 PALMAS, TO

**10653501164**  
**TO031789031**

**TOCANTINS**  
**SENATRAN CONTRAN**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2661540934**

**PROIBIDO FALSIFICAR**  
**2661540934**

**PRM.F. M. CB - TO** 124  
**PROC. Nº**  
**FLS Nº** 30  
**Ass:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|                    |     |
|--------------------|-----|
| PROSP. 10. CB - TC | 124 |
| PROC. E            |     |
| PLS n°             | 31  |
| Ass:               |     |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 07.055.864/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:46:36 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **D421.FAF4.1714.2D0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5230628

|                     |     |
|---------------------|-----|
| PROF. M. C. S. - TO | 124 |
| PROC. N°            |     |
| FLS N°              | 30  |
| Ass:                |     |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA - ME

**CNPJ** 07.055.864/0001-50

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de artigos de papelaria

**ENDEREÇO:** RUA TIRADENTES, 16-A, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** AUGUSTINOPOLIS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Sexta-feira, 1 de Dezembro de 2023 - 14h 03m 57s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

**PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS**

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO - AUGUSTINOPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30

PROF. M. CB - TO 124  
PROC. S.  
FLS n.  
Ass: 33



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDAS ATIVAS

Código de Cadastro

**000007134**

Contribuinte

**J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA ME**

Logradouro

**RUA TIRADENTES**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**AUGUSTINOPOLIS**

CPF/CNPJ

**07.055.864/0001-50**

Número

Complemento

**16 A**

CEP

**77960000**

UF

**TO**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

**CERTIDÃO AUTENTICADA COM SUCESSO!!!**

Emitida às 17:38:36 do dia 30/11/2023

Válida até 30/12/2023

Código de Controle da Certidão/Número 90A29B41AB57BD7F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

|                  |     |
|------------------|-----|
| PRGP. M. CS - TC | 124 |
| PROC. F.         |     |
| FLS n°           | 34  |
| Ass:             |     |

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.055.864/0001-50  
**Razão Social:** J RIBEIRO PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** RUA TIRADENTES 16 SALA A / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111706512828527709

Informação obtida em 01/12/2023 14:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| PRON. 12. CB - TC |                 |
| PROC. nº          | Página 1 de 124 |
| FLS nº            | 35              |
| Ass:              |                 |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.055.864/0001-50

Certidão nº: 68595159/2023

Expedição: 01/12/2023, às 14:10:20

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.055.864/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.